



DECRETO Nº 1.961 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Edilena Nunes da Costa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Edilena Nunes da Costa, localizada à Rua Manoel Ribeiro Gonçalves (antiga Rua 2), Lotes 01 e 02, quadra "04" – Loteamento "Repouso de Itaúna", Guarani – 1º Distrito - Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita